




GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**ITAGUARI**  
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!  
2013/2016

DECRETO Nº 0256/2015

DE 20 DE JULHO DE 2015

Publicado nesta data  
mediante afixação no  
placar de avisos desta  
Prefeitura.  
Itaguari, 20 de 07 de 15.

“Dispõe sobre exoneração de  
servidora efetiva em cargo  
comissionado e determina outras  
providências.”

  
Ronildo Domizete Alvarenga  
Secretário Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de  
suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Art.7º, *Caput III*, da integra Lei 003/97 - Classificação de  
Cargos e Vencimentos dos Funcionários. E o Art. 11, *Seção II – Da Nomeação, Caput II*, da  
integra Lei 033/90, Estatuto do Servidor Publico Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 004/2015, de 10 de junho de 2015, que  
“Estabelece nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo”, e que unificou e extinguiu  
algumas secretarias.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Srta. **PATRICIA FERNANDES DA SILVA**, *Enfermeira  
do PSF*, do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente**,  
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente**, constante do quadro de  
pessoal deste município, *passando a exercer somente o cargo de origem efetiva*, conforme  
Decreto nº 0152/2014, de 10 de Abril de 2014, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogada as  
disposições em contrario e o *Decreto nº 0231/2015, de 11 de Junho de 2015*.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE  
GOIÁS**, aos 20 (Vinte), dias do mês de Julho de 2015.

  
AGNALDO DIVINO GONZAGA  
Prefeito Municipal